Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
04 / 12 / 25

REQUERIMENTO Nº 906/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, ouvida a Casa, requerem que Vossa Excelência, com o devido respeito, encaminhe expediente ao Executivo Municipal, direcionado ao Secretário Municipal de Saúde, para que preste os seguintes esclarecimentos a respeito da existência, ou não, de uma estrutura claramente definida para acolher, orientar e acompanhar as pessoas neurodivergentes. Estrutura, esta, necessária para a redução da sensação de desemparo e insegurança jurídica, sobretudo quando se trata da emissão e validação de laudos exigidos por órgãos estaduais e federais.

Diante desse contexto, requer-se:

1. Informação sobre a existência, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, de serviço, programa, setor ou profissional de referência responsável por orientar pessoas neurodivergentes e seus responsáveis legais quanto aos seus direitos, envolvendo saúde, assistência social, educação, transporte e tributos.

1.1. Em caso afirmativo, detalhamento de:

a) nome do serviço ou programa;

b) local de funcionamento e horário de atendimento;

c) composição da equipe;

d) fluxos adotados para acolhimento, encaminhamento e orientação das famílias.

1.2. Em caso negativo, esclarecimento sobre os motivos da inexistência de um serviço estruturado de orientação e apoio às pessoas neurodivergentes e seus responsáveis no âmbito da rede municipal de saúde.

2. Esclarecimento sobre como, hoje, os cidadãos de Conselheiro Lafaiete são orientados com relação

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG -03-Dez-2025-14:34-066277-1/2

a) ao acesso a benefícios tributários, como isenção de IPVA e outros impostos relacionados a veículos;

b) ao acesso a benefícios previdenciários e assistenciais, como BPC;

c) ao acesso a direitos ligados ao transporte, à educação e a outras políticas públicas.

3. Informação sobre a existência de materiais educativos, cartilhas, fluxos escritos ou canais oficiais de comunicação, como site e redes sociais, voltados especificamente à orientação de pessoas neurodivergentes e suas famílias, encaminhando cópia ou link, se houver.

4. Informação sobre eventual planejamento para criação ou fortalecimento de um serviço de referência municipal voltado ao atendimento, acolhimento e orientação de pessoas neurodivergentes e seus responsáveis, indicando o estágio desse planejamento e eventual previsão de implantação.

5. Detalhamento do procedimento atualmente adotado, ou recomendado, para que pessoas neurodivergentes e seus responsáveis possam se resguardar quanto ao exercício de seus direitos, em especial no que se refere à isenção de IPVA, esclarecendo:

a) se a rede municipal de saúde realiza a emissão e a validação de laudos específicos para esse fim;

b) quais critérios, documentos e profissionais são exigidos para emissão desses laudos;

c) se há modelo padronizado de laudo para instruir pedidos de isenção de IPVA e outros benefícios;

d) se existe articulação formal entre a Secretaria Municipal de Saúde e os órgãos estaduais responsáveis pela análise dos pedidos de isenção de IPVA, a fim de evitar indeferimentos por falhas na elaboração dos laudos;

e) se existem, na rede municipal, profissionais habilitados para validar esses laudos e, em caso negativo, quais medidas serão adotadas para garantir a efetiva validação e assegurar o direito à isenção de IPVA e demais benefícios correlatos.

Justificativa

O objetivo deste requerimento é dar visibilidade às condições enfrentadas por pessoas neurodivergentes e suas famílias em Conselheiro Lafaiete, bem como verificar se o Município está estruturado para orientar e acompanhar esses cidadãos no acesso aos direitos já garantidos em lei.

Direitos como isenção de IPVA, recebimento de benefícios assistenciais, atendimento especializado em saúde e apoio à inclusão escolar dependem, em grande medida, de laudos técnicos, avaliações e fluxos bem definidos. Quando o poder público não organiza ou divulga de forma clara esses caminhos, o resultado é a exclusão na prática, ainda que os direitos estejam assegurados no papel.

Esclarecer como a Secretaria Municipal de Saúde vem atuando, se há profissionais habilitados, quais procedimentos são adotados e que medidas serão implementadas para suprir eventuais lacunas é fundamental para que o Legislativo possa acompanhar, propor melhorias e cobrar providências em defesa da população neurodivergente.

Diante do exposto, considerando o interesse público e a relevância social do tema, solicita-se a aprovação deste requerimento e o encaminhamento das informações acima descritas.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2025.

Simone do Carmo

Simone do Carmo Silva
Vereadora